

**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ADAMANTINA**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos ⁰⁵ dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis nesta cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado pelo M. M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Adamantina/SP, extraído dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL feito n. 4000282-47.2025.8.26.0081 em que Guilherme Romanini Rombaldi move a Fábio Martins da Silva, diligenciei na Rua João Latini n. 595- Jd. Adamantina- Adamantina/SP e, ali estando, após as formalidades legais, **procedi à penhora e avaliação de uma motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Today, ano de fabricação 1990, cor prata, placa CGY2464** em regular estado de conservação e funcionamento, com a pintura do tanque desbolada.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Feita a penhora e avaliação, nomeei como fiel depositário o executado, Fábio Martins da Silva, brasileiro, solteiro, operador de máquina CPF 313.254.108-70, residente à Rua João Latini n. 595 Adamantina/SP, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta comarca na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia

TANIA YOKO DE CAMARGO PEREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA

FABIO MARTINS DA SILVA
DEPOSITARIO